

Anexo III – Declaração quanto ao Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e Manutenção da Regularidade da Edificação  
(MODELO A 3)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SP - \_\_\_\_\_

Exmo(a). Sr(a). Subprefeito(a),

**DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO**

(MODELO: ART. 22 – INCISO VIII e ART. 23 – INCISO VII - DO DECRETO Nº 49.969/08)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, conforme cópias documentais anexas, domiciliado a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, venho, na qualidade de responsável pelo estabelecimento \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e no CCM nº \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, nesta Capital, visando à obtenção do \_\_\_\_\_ junto ao processo administrativo nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob penas da lei, que serão atendidos os parâmetros de incomodidade e condições de instalação estabelecidos nos Quadros nº 02/a a 02/h, Anexos à Parte III da Lei nº 13.885/04, e a reserva de vagas prevista no artigo 2º do Decreto nº 51.395, de 7 de abril de 2010.

**DECLARO**, ainda, que o imóvel/edificação utilizado pelo estabelecimento acima qualificado não sofreu reforma ou quaisquer alterações que tenham descaracterizado sua regularidade, e apresenta todas as condições estabelecidas pela Lei nº 11.228/92 e legislação complementar para abrigar a atividade pretendida, conforme atesta documento anexo comprobatório da regularidade da edificação, nos termos do art. 25, do Dec. 49.969/2008.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo estabelecimento

Engenheiro/Arquiteto (ou outro profissional habilitado) - juntar cópias documentais:

Nome legível: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CREA/SP  CAU/SP : \_\_\_\_\_ ART  RRT : \_\_\_\_\_

Domiciliado a: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Todos os campos desta declaração são de preenchimento obrigatório, exceto o campo destinado ao responsável técnico, para imóvel/edificação com área total construída inferior a 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados).